



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE REDENTORA

PORTARIA Nº 0167/2019

NILSON PAULO COSTA, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 82, da Lei Municipal nº 633/85, de 01.10.85,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder AVANÇO V, à Servidora Municipal, Padrão 1, Sub Padrão D, Matrícula 1590, **IZOLTI ROTT**, contar de 25.03.2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2019.



NILSON PAULO COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Eliane Amaral Costa
ELIANE AMARAL COSTA
Secretária Municipal de Administração e Finanças

ESTE DOCUMENTO ESTEVE AFIXADO NO MURAL DO CENTRO ADMINISTRATIVO:

PUBLICADO EM 01/03/19
POR Paula Ribeiro
RETIRADO EM 08/04/19
POR Flávio Gómez